



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2022.

DE 24 DE MAIO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NO BAIRRO MOHR,
NO LOTEAMENTO ANTK, EM ARROIO DO
TIGRE/RS.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Osvaldo Telöken**, que está localizada entre a área urbana de Marcio Bernhart e as quadras 318; 320 e 322 do Loteamento ANTK, tem seu início junto a Rua Getúlio Vargas, seguindo sentido leste até a área institucional da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Maria Cecília Göttems**, que está localizada entre as quadras 286; 288; 290 e as quadras 318; 320; 322 tem seu início junto a Rua Getúlio Vargas, seguindo em sentido leste até a área institucional da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 24 de maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
24/05/2022 15:33:47
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.05.2022**



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
25/05/2022 09:01:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

